



FTORN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTORN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 004-2017/2019

O Presidente da Diretoria da **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FTORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º e ss do Estatuto Social, CONVOCA todas as Associações Filiadas (clubes) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/09/2017, nas dependências sociais do Dudu Standard Practical Shooting (Estande Outdoor) – DSPS – por ocasião da V Etapa Estadual de IPSC 2017 da FTORN, às 13:00hs, em 1ª convocação – com a presença de 2/3 (dois terços) das Associações Filiadas, e às 14:00hs, em 2ª convocação – com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a pauta a seguir:

1. Requerimento de Filiação do Clube Skull Shooting Club Alexandria;
2. Arbitragem – RO – Cursos e Coordenadoria;
3. Estadual OnLine TRP, NR, SR e DDA;
4. Isenção de Anuidade Diretoria Executiva;
5. Etapa Brasileiro IPSC – Natal/RN.

Destaca-se, ainda, que cada Associação Filiada (Clube) que esteja em dia com a FTORN tem direito a 01 um voto na Assembleia (art. 7º, ES).

Cada Associação Filiada (Clube) terá direito a nomear 01 (um) delegado com direito a voto a cada 10 (dez) atletas associados em dia com a FTORN (art. 6º, parágrafo único, ES), ficando a tesouraria da FTORN responsável por encaminhar, até o dia **13/09/2017**, a lista dos atletas associados em dia e a quantidade de votos por Associação Filiada.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Não poderá haver dupla representação por uma mesma pessoa (art. 7º, parágrafo único, ES).

O Presidente de Associação Filiada (Clube) que não puder comparecer a Assembleia poderá indicar pessoa para representar a Associação Filiada, que deverá estar munida na Assembleia de procuração com poderes específicos para representar a Associação Filiada, bem como nomear delegados.

Natal/RN, 31 de agosto de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019